



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 48/2017/SEI-LNCC

de 13 de Julho de 2017

CONCESSÃO PENSÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia, a partir de 25 de maio de 2017 a **OLGA DE MORAES ROCHA**, CPF nº 731.118.137-20, viúva do servidor aposentado **Fernando Pereira da Rocha**, Matrícula SIAPE n.º. 0673091, Assistente em Ciência e Tecnologia, Padrão III, com base nos termos da EC nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003, c/c inciso I do art. 2º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, publicada no DOU de 21 de junho de 2004 e inciso I do art. 217, e item "6", alínea "b", inciso VII do art. 222 da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990, com alterações incluídas pela Lei nº 13.135/2015. (Processo nº 01209.000039/2017-18)

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Augusto César Gadelha Vieira, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 13/07/2017, às 14:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2037263** e o código CRC **E9B166DC**.